



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22/2016

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

SECRETARIA	R\$
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD	(+) 46.800,00
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD	(-) 46.800,00
Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	(+) 354.150,94
Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	(-) 354.150,94
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	(+) 398.820,11
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	(-) 398.820,11
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	(+) 1.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	(-) 1.000.000,00
Sub-total (ANEXO I)	(+) 1.799.771,05
Sub-total (ANEXO II)	(-) 1.799.771,05
Sub-total (ANEXO I + ANEXO II)	(=) 0,00
TOTAL	0,00

Art. 1º. Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2016, no(s) seguinte(s) valor(es):

§ 1º. Os valores de cada recurso setorial encontram-se discriminados, por projetos, no(s) **Anexo(s) I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. A redução dos recursos, relativo ao Projeto Mapp descrito no inciso I, deste parágrafo, destina-se, para fins de remanejamento, ao Projeto Mapp descrito no inciso II, deste mesmo parágrafo, todos egressos da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, a saber:

I – Para efeito de redução de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 07 – Fortalecendo minha comunidade – R\$ 46.800,00;

Total: R\$ 46.800,00.

II – Para efeito de concessão de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 50 – Projeto Promoção à Reinserção Social na Comunidade Terapêutica Renata Couras – R\$ 46.800,00;

Total: R\$ 46.800,00.

§4º. A redução dos recursos, relativos aos Projetos Mapps descritos no inciso I, deste parágrafo, destina-se, para fins de remanejamento, ao Projeto Mapp descrito no inciso II, deste mesmo parágrafo, todos egressos da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a saber:

I – Para efeito de redução de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 202 – Construção e ampliação de adutoras no Estado do Ceará, no âmbito das Comunidades do MST – R\$ 39.200,67;

b) Projeto Mapp 308 – Elaboração de Projeto Executivo para ampliação da Barragem Itapobussú, em Maranguape – R\$ 10.249,84;

c) Projeto Mapp 324 – Sistema Emergencial de Abastecimento de Água, em Cedro – R\$ 138.891,18;

d) Projeto Mapp 359 – Desapropriação, construção e supervisão da Barragem Amarela, em Beberibe – R\$ 200.000,00;

Total: R\$ 354.150,94.

II – Para efeito de concessão de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 310 – Perfuração de poços tubulares profundos pela SOHIDRA – R\$ 354.150,94;

Total: R\$ 354.150,94.

§5º. A redução dos recursos, relativos aos Projetos Mapps descritos no inciso I, deste parágrafo, destina-se, para fins de remanejamento, ao Projeto Mapp descrito no inciso II, deste mesmo parágrafo, todos egressos da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, a saber:

I – Para efeito de redução de limites financeiros:



a) Projeto Mapp 05 – Programa Bolsa Universidade – PBU, da Universidade Vale do Acaraú – UVA – R\$ 165.320,11;

b) Projeto Mapp 65 – Programa Assistência Estudantil da Universidade Vale do Acaraú – UVA – R\$ 133.500,00;

c) Projeto Mapp 294 – Inclusão social e produtiva de organizações coletivas na cadeia do caju – R\$ 100.000,00;

Total: R\$ 398.820,11.

II – Para efeito de concessão de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 75 – Implantação da Residência Universitária da Universidade Vale do Acaraú – UVA – R\$ 398.820,11;

Total: R\$ 398.820,11.

§6º. A redução dos recursos, relativos aos Projetos Mapps descritos no inciso I, deste parágrafo, destina-se, para fins de remanejamento, ao Projeto Mapp descrito no inciso II, deste mesmo parágrafo, todos egressos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, a saber:

I – Para efeito de redução de limites financeiros:

a) Projetos Mapps 76, 77, 78 e 94 – Desenvolvimento de projetos produtivos em reassentamentos, comunidades originárias e tradicionais – respectivamente, R\$ 197.722,75; R\$ 237.787,25; R\$ 254.857,25; e, R\$ 309.632,75 – R\$ 1.000.000,00;

Total: R\$ 1.000.000,00.

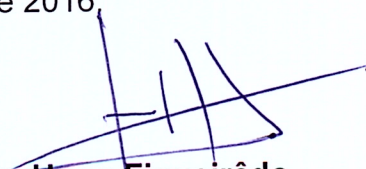
II – Para efeito de concessão de limites financeiros:

a) Projeto Mapp 104 – Projeto estratégico de ações complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará: regularização fundiária estratégica – I Etapa – R\$ 1.000.000,00;

Total: R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Ordinária, de 23/09/2016.

Fortaleza – CE, 23 de setembro de 2016.


Hugo Figueirêdo
Presidente

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22 DE 23/09/2016
PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE RECURSOS

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS /CRÉDITO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas - SPD - (1)														
7	Fortalecendo Minha Comunidade	-	-	-	-	-	-	-	-	46.800,00	-	-	-	46.800,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (1)														
310	Perfuração de Poços Tubulares Profundos pela SOHIDRA.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.150,94	-	-	354.150,94
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.150,94	0,00	0,00	354.150,94
3. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE (1)														
75	Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual do Acaraí - UVA, na cidade de Sobral(Compra de Mobiliários e equipamentos).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	398.820,11	-	-	398.820,11
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.820,11	0,00	0,00	398.820,11
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)														
56	Projeto Estratégico de Ações Complementares de Governança Fundiária no Estado do Ceará: Regularização Fundiária Estratégia - I ETAPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
104		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,00	1.752.971,05	0,00	0,00	1.799.771,05

ANEXO II
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22 DE 23/09/2016

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS/REDUÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas - SPD - (1)														
50	Projeto de Apoio à Casa Renata Courais	-	-	-	-	(46.800,00)	-	-	-	-	-	-	-	(46.800,00)
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(46.800,00)
2. Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH (4)														
202	Construção e Ampliação de 14 Adutoras no Estado do Ceará no Âmbito das Comunidades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST	-	(39.200,67)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.200,67)
308	Elaboração de Projeto Executivo para Ampliação da Barragem Itapebussu - Município de Maranguape - Ce.	-	(10.249,84)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.249,84)
324	Sistema Emergencial de Abastecimento de Água para a Sede Municipal de Cedro	-	-	-	-	(138.891,18)	-	-	-	-	-	-	-	(138.891,18)
359	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Amarelas no Município de Beberibe	-	-	(165.809,25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(165.809,25)
	Sub-total	0,00	-49.450,51	-165.809,25	0,00	-138.891,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-354.150,94
3. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECTICE (3)														
5	Projeto Bolsa Universidade da UVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Programa Assistência Estudantil da Universidade Estadual Vale do Acaraú, no Município de Sobral	-	-	-	-	-	(33.333,33)	(33.333,33)	(33.333,33)	-	-	(47.138,31)	(118.181,80)	(165.320,11)
294	Inclusão Social e Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios do Curu Aracatiçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte.	-	-	-	-	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	(166,68)	(133.500,00)
	Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.333,33	-33.333,33	-33.333,33	0,00	0,00	-47.304,99	-151.515,13	-398.820,11
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (1)														
76		-	(197.722,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(197.722,75)
77	Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Reassentamentos, Comunidades Originárias e Tradicionais	-	(237.787,25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(237.787,25)
78		-	(254.857,25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(254.857,25)
94		-	(309.632,75)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(309.632,75)
	Sub-total	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
	TOTAL GERAL (II)	0,00	-1.049.450,51	-165.809,25	0,00	-285.691,18	-33.333,33	-33.333,33	-33.333,33	0,00	0,00	-47.304,99	-151.515,13	-1.799.771,05